

Processo Administrativo nº 01351.000325/2020-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

O **CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE – CRCN-NE**, com sede na Avenida Professor Luiz Freire, nº 200, CEP 50.740-545, Cidade Universitária - Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0014-40, neste ato representado pelo seu Diretor, **CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA**, nomeado pela Portaria nº 2845 do MCTIC, de 07 de junho de 2019, publicada no *DOU* de 10 de junho de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 908996 SSP-PE e do CPF nº 103.702.184-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2020, publicada no dia 03/11/2020, processo administrativo n.º 01351.000325/2020-27, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, para profissionais e alunos do CRCN-NE, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor: Nordeste Hospitalar Ltda CNPJ: 04.922.653/0001-89; Inscrição Estadual: 0239948-27 Endereço: Rodovia BR 408, km 76, S/N– Bairro Novo Município: Carpina / PE – CEP: 55819-320 Nome do representante: Alex Alves de Souza Contato: (81) 99933-1025; nehospitalar@gmail.com | | | | | |
|------------|---|---------------|-------------------------|------|----------------|----------------------------|
| X | Especificação | Marca/ modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 1 | Avental de PVC, forrado, com manga, cor branco. | Protcap | UN | 12 | R\$ 25,70 | 12 meses |
| 42 | Propé (sapatilha) em 100% TNT com gramatura de 30g, com elástico em suas bordas. Cor: Branca. Indicado na prevenção da contaminação por fatores externos transportados pelos calçados dos usuários de um determinado ambiente, tanto em unidades de saúde como outros ambientes. Padrão ANVISA. | Biotech | Pacote com 100 unidades | 100 | R\$ 21,00 | 12 meses |
| 45 | Protetor Facial Incolor com fechamento sistema de catraca (Viseira), tipo reto. Proteção dos olhos e face do usuário | Protecme | UN | 34 | R\$ 30,00 | 12 meses |

| | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|
| | contra impacto de partículas volantes. Constituído de coroa e carneira de polietileno, com regulagem tamanho através de catraca e visor de polietileno tereftalato – PET incolor com cerca de 400mm de largura e 240 a 270mm de altura; o visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos. | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|------------|---|--------------------|---------|------|----------------|----------------------------|
| Item do TR | Fornecedor: SMS Comercio e Serviços Eireli CNPJ: 25.235.133/0001-78; Inscrição Estadual: 002797966.00-72 Endereço: Avenida Tropical, 2565 – loja 1 – Tropical Município: Contagem / MG – CEP: 32070-380 Nome do representante: Cassiana Glória dos Santos Contato: (31) 3353-8970; (31) 98551-7927; sms.servicos01@gmail.com | | | | | |
| X | Especificação | Marca / modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 2 | Avental de PVC, forrado, sem manga, cor branco. | Plastcor / CA21075 | UN | 9 | R\$ 10,14 | 12 meses |
| 4 | Avental plumbífero com revestimento em polímero lavável, composto de borracha plumbífera com equivalência de 0,50 milímetros de chumbo. | Nuclemax / CA38383 | UN | 12 | R\$ 1.222,94 | 12 meses |

| | | | | | | |
|------------|--|----------------|---------|------|----------------|----------------------------|
| Item do TR | Fornecedor: PGSA Comercial Ltda CNPJ: 38.398.257/0001-16; Inscrição Estadual: 90860999-90 Endereço: Rua José Zaleski, nº 1458, Casa 1 – Cidade Industrial Município: Curitiba / PR – CEP: 81312-110 Nome do representante: Pamela Guerke Lopes Contato: (41) 98713-1976; contatopgsa@gmail.com | | | | | |
| X | Especificação | Marca / modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 3 | Avental Descartável Manga Longa com Punho Lastex. Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Não estéril. Gramatura: 30g. Com Tiras(De amarrar). Validade: 36 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA. Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes exigentes de limpeza, estéreis etc. | PGSA / Avant | UN | 1500 | R\$ 3,40 | 12 meses |

| | | | | | | |
|------------|---|--|--|--|--|--|
| Item do TR | Fornecedor: DG Max Comercio e Serviço Ltda CNPJ: 38.010.578/0001-00; Inscrição Estadual: 0902527-80 Endereço: Rua Ernesto de Souza Leão, nº 85 – Piedade Município: Jaboatão dos Guararapes / PE – CEP: 54400-250 Nome do representante: Gleidson Mendes de Lira Contato: (81) 3094-4661; dgmaxltda@gmail.com | | | | | |
|------------|---|--|--|--|--|--|

| X | Especificação | Marca/ modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|----|--|------------------|---------|------|-------------------|-------------------------------------|
| 5 | Bota - Calçado de segurança ocupacional de uso profissional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobrel, com biqueira de conformação e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal. Proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra choques elétricos. Tamanhos Diversos | Vulcaflex | Par | 10 | R\$ 62,00 | 12 meses |
| 9 | Capa de Chuva com capuz fixo e mangas longas em Trevira (ou similar), cor amarela. Tamanho Único. | Brascamp | UN | 20 | R\$ 26,26 | 12 meses |
| 11 | Filtro mecânico de alta eficiência para proteção contra poeiras, névoas, fumos, radionuclídeos e particulados altamente tóxicos (P3/P100), e alívio de odores incômodos provenientes de vapores orgânicos (VO) e ozônio (OZ) em concentrações até o nível de ação (metade dos limites de exposição ocupacional) destes contaminantes. | Deltaplus | Par | 50 | R\$ 89,00 | 12 meses |
| 16 | Luva protetora de couro contra danos mecânicos (perfurações, cortes, arranhões, etc) para uso geral. Tamanho G | Valcan | Par | 5 | R\$ 27,46 | 12 meses |
| 17 | Luvas de Borracha (Látex) Forrada com Palma Antiderrapante. Preserva as mãos de ressecamento, rugas, ferimentos e contaminação por produtos ou materiais agressivos. Tamanho P. | Volk | Par | 4 | R\$ 6,57 | 12 meses |
| 18 | Luvas de Borracha (Látex) Forrada com Palma Antiderrapante. Preserva as mãos de ressecamento, rugas, ferimentos e contaminação por produtos ou materiais agressivos. Tamanho M. | Volk | Par | 24 | R\$ 5,54 | 12 meses |
| 19 | Luvas de Borracha (Látex) Forrada com Palma Antiderrapante. Preserva as mãos de ressecamento, rugas, ferimentos e contaminação por produtos ou materiais agressivos. Tamanho G. | Volk | Par | 29 | R\$ 5,54 | 12 meses |
| 20 | Luvas de Borracha (Látex) Forrada com Palma Antiderrapante. Preserva as mãos de ressecamento, rugas, ferimentos e contaminação por produtos ou materiais agressivos. Tamanho GG. | Volk | Par | 22 | R\$ 6,58 | 12 meses |
| 41 | Óculos de Segurança – com lente em policarbonato com tratamento anti-embaçamento e anti- riscos, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos entre outros. Proteção contra UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da | Deltaplus | Un | 94 | R\$ 4,50 | 12 meses |

| | | | | | | |
|----|--|---------|----|---|-----------|----------|
| | lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Abas laterais de proteção. Com cordão de segurança. | | | | | |
| 44 | Protetor Auricular (abafador) tipo concha com borda almofada. Nível de atenuação igual ou superior a 21dB. | Distray | Un | 2 | R\$ 51,94 | 12 meses |

| | | | | | | |
|------------|---|----------------|---------|------|----------------|----------------------------|
| Item do TR | Fornecedor: MPRR Comércio, Assessoria e Participações Ltda CNPJ: 32.674.091/0001-37; Inscrição Estadual: 123.572.623.116 Endereço: Rua Padre Camilo, nº 43 – Vila Pajussara Município: São Paulo / SP – CEP: 05580-070 Nome do representante: Tatiana Pereira Tedeschi Contato: (11) 98208-7746; tatiana@mprr.com.br ; mprr@mprr.com.br | | | | | |
| X | Especificação | Marca / modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 6 | Bota Descartável em Polietileno, cano longo, com ou sem elástico. Tamanho único. | Prevemax | Par | 100 | R\$ 39,50 | 12 meses |

| | | | | | | |
|------------|--|----------------|-------------------------|------|----------------|----------------------------|
| Item do TR | Fornecedor: Proline Material Hospitalar Eireli CNPJ: 32.708.161/0001-20; Inscrição Estadual: 90804025-27 Endereço: Rua Eduardo Benjamim Hosken, nº 141 – Conceição Município: Londrina / PR – CEP: 86020-440 Nome do representante: Eduardo Henrique Farias Contato: (43) 3337-1830; comercial@modelolicit.com.br | | | | | |
| X | Especificação | Marca / modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 12 | Luva Cirúrgica de latex Estéril Punho longo Nº 7,0 – Antiderrapante. | Sanro | Par | 120 | R\$ 1,49 | 12 meses |
| 13 | Luva Cirúrgica de latex Estéril Punho longo Nº 7,5 – Antiderrapante. | Sanro | Par | 480 | R\$ 1,49 | 12 meses |
| 14 | Luva Cirúrgica de latex Estéril Punho longo Nº 8,0 – Antiderrapante. | Sanro | Par | 300 | R\$ 1,49 | 12 meses |
| 34 | Máscara para procedimento, descartável, tripla c/ pregas clips e elástico, cor branca. | Descarbox | Pacote com 100 unidades | 45 | R\$ 45,50 | 12 meses |

| | | | | | | |
|------------|--|----------------|---------|------|----------------|----------------------------|
| Item do TR | Fornecedor: Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda CNPJ: 18.274.923/0001-05; Inscrição Estadual: 170/0009009 Endereço: Rua Floresta, nº 380 – ACS Erechim Município: Barão de Cotegipe / RS – CEP: 99740-000 Nome do representante: Cleiton Cesar Longo Contato: (54)98412-1340; mastersul@mastersul.com | | | | | |
| X | Especificação | Marca / modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 30 | Macacão branco confeccionado em | Supersafety | UN | 30 | R\$ 30,45 | 12 |

| | | | | | | |
|----|---|-------------|----|----|-----------|----------|
| | não-tecido, com tratamento antiestático. Com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico. Costura simples. Proteção em operações em que exista risco de contaminação por agentes químicos na forma líquida e partículas secas e úmidas menores que 0,5 micron, tóxicas ou alergênicas. Tamanho M. | | | | | meses |
| 32 | Macacão branco confeccionado em não-tecido, com tratamento antiestático. Com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico. Costura simples. Proteção em operações em que exista risco de contaminação por agentes químicos na forma líquida e partículas secas e úmidas menores que 0,5 micron, tóxicas ou alergênicas. Tamanho GG. | Supersafety | UN | 20 | R\$ 30,45 | 12 meses |

| | | | | | | |
|------------|---|-----------------------|---------|------|----------------|----------------------------|
| Item do TR | Fornecedor: DMH Produtos Hospitalares Ltda EPP CNPJ: 05.044.056/0001-61; Inscrição Estadual: 0291593-69 Endereço: Rua Dr. Luiz Correa de Oliveira, nº 267 – Imbiribeira Município: Recife / PE – CEP: 51030-755 Nome do representante: Fabio Falcão de Oliveira Contato: (81)3134-9111; dmhltda@globo.com | | | | | |
| X | Especificação | Marca / modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 31 | Macacão branco confeccionado em não-tecido, com tratamento antiestático. Com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico. Costura simples. Proteção em operações em que exista risco de contaminação por agentes químicos na forma líquida e partículas secas e úmidas menores que 0,5 micron, tóxicas ou alergênicas. Tamanho G. DuPont™ Tyvek® Classic | Tencil Over / Venkuri | UN | 130 | R\$ 28,85 | 12 meses |
| 33 | Macacão branco confeccionado em não-tecido, com tratamento antiestático. Com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico. Costura simples. Proteção em operações em que exista risco de contaminação por agentes químicos na forma líquida e partículas secas e úmidas menores que 0,5 micron, tóxicas ou alergênicas. Tamanho XGG. | Tencil Over / Venkuri | UN | 20 | R\$ 42,80 | 12 meses |

| | | | | | | |
|---------|---|--|--|--|--|--|
| Item do | Fornecedor: T A Indústria e Fação de Artigos para o Vestuário Ltda CNPJ: 35.927.779/0001-70; Inscrição Estadual: 90.836.931-90 | | | | | |
|---------|---|--|--|--|--|--|

| | | | | | | |
|----|---|----------------|------------------------|------|----------------|----------------------------|
| TR | Endereço: Tv Quatro, nº 48 – Distrito Industrial Adelino Pagani Município: Cianoret / PR – CEP: 87207-024 Nome do representante: Thaís Aylon Nascimento Contato: (44)3351-1800; lc1@etiknorte.com ; lc2@etiknorte.com ; ceo@etiknorte.com | | | | | |
| X | Especificação | Marca / modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 35 | Máscara PFF2 com filtro. | TA | Caixa com 100 unidades | 10 | R\$ 138,90 | 12 meses |

| | | | | | | |
|------------|---|----------------|------------------------|------|----------------|----------------------------|
| Item do TR | Fornecedor: Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli CNPJ: 08.973.252/0001-09; Inscrição Estadual: 11.103.448 Endereço: Av. das Américas, nº 13.685, SL 240 – Barra da Tijuca Município: Rio de Janeiro / RJ – CEP: 22790-701 Nome do representante: Renê Mühlen Condé de Oliveira Contato: (21)2434-7764; comercial@limpsafe.com.br | | | | | |
| X | Especificação | Marca / modelo | Unidade | Qtde | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
| 40 | Óculos de Segurança – com lente em policarbonato com tratamento anti-embacamento e anti-riscos, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos entre outros. Proteção contra UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Abas laterais de proteção. Com cordão de segurança. | Conex | UN | 5 | R\$ 1.032,00 | 12 meses |
| 47 | Touca (turbante) cirúrgica descartável com elástico, gramatura 20g, cor branco. | Premax | Pacote com 100 uniddes | 135 | R\$ 15,23 | 12 meses |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE – CRCN-NE**.

3.2. Não há órgãos participantes neste registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 11 (onze) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife, 10/12/2020

Representantes legais:

Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira – CPF: 103.702.184-34 – Diretor – Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste

Alex Alves de Souza – CPF: 278.304.858-28 – Representante – Nordeste Hospitalar Ltda

Cassiana Gloria dos Santos – CPF: 098.865.616-70 – Empresária – Sms Comercio e Serviços Eireli

Pamela Guerke Lopes – CPF: 122.634.579-41- Representante Legal – PGSA Comercial Ltda



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Gleudson Mendes de Lira – CPF: 041.416.704-05 – Diretor Comercial – DG Max Comércio e Serviço Ltda

Tatiana Pereira Tedescho – CPF: 331.284.178-06 – Sócia Administradora – MPRR Comércio, Acessoria e Participações Ltda

Eduardo Henrique Farias – CPF: 032.502.999-79 – Procurador – Proline Material Hospitalar Eireli

Cleiton Cesar Longo – CPF: 006.225.880-01 – Sócio Proprietário – Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda

Fabio Falcão de Oliveira – CPF: 053.110.664-63 – Representante Legal – DMH Produtos Hospitalares Ltda EPP

Thaís Aylon Nascimento – CPF: 058.636.349-10 – Representante Legal – T A Indústria e Fação de Artigos para Vestuário Ltda

Renê Mühlen Condé de Oliveira – CPF: 104.025.067-07 – Sócio Diretor – Limp Safe Comércio de Equipamentos Ltda


Ata de Registro de Preços 04-2020.pdf

Código do documento 6d254377-fb1b-4703-a534-2de519933c9d





Assinaturas

 CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA
brayner@cnen.gov.br
Assinou


 claudemir oliveira da costa
nehospitalar@gmail.com
Assinou

 CASSIANA GLORIA DOS SANTOS
sms.servicos01@gmail.com
Assinou

 Pamela Guerke Lopes
contatopgsa@gmail.com
Assinou

 GLEIDSON MENDES DE LIRA
dgmaxltda@gmail.com
Assinou

 TATIANA PEREIRA TEDESCHI
tatiana@mprrr.com.br
Assinou

 EDUARDO HENRIQUE FARIAS
comercial@modelocit.com.br
Assinou

 Cleiton Cesar Longo
mastersul@mastersul.com
Assinou

 FABIO FALCAO DE OLIVEIRA
dmhltada@globo.com
Assinou

 Thaís Aylon Nascimento
licitar.ta@gmail.com
Assinou

 RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
comercial@limpsafe.com.br
Assinou



CASSIANA GLORIA DOS SANTOS



GLEIDSON MENDES DE LIRA



EDUARDO HENRIQUE FARIAS

FABIO FALCAO DE OLIVEIRA



Eventos do documento

03 Dec 2020, 15:47:30

Documento número 6d254377-fb1b-4703-a534-2de519933c9d **criado** por DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA OLIVEIRA (Conta 7f13650e-d52f-4aa1-a35d-b902c176b5a9). Email :diegomartins@cnen.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-12-03T15:47:30-03:00

03 Dec 2020, 16:51:08

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA OLIVEIRA (Conta 7f13650e-d52f-4aa1-a35d-b902c176b5a9). Email: diegomartins@cnen.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-12-03T16:51:08-03:00

03 Dec 2020, 17:06:24

DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA OLIVEIRA (Conta 7f13650e-d52f-4aa1-a35d-b902c176b5a9). Email: diegomartins@cnen.gov.br. **ALTEROU** o signatário **brayner@cncn.gov.br** para **brayner@cnen.gov.br** - DATE_ATOM: 2020-12-03T17:06:24-03:00

03 Dec 2020, 19:49:49

PAMELA GUERKE LOPES **Assinou** - Email: contatopgsa@gmail.com - IP: 177.220.176.43 (43.176.220.177.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 37326) - **Geolocalização: -25.5027437 -49.3105517** - Documento de identificação informado: 122.634.579-41 - DATE_ATOM: 2020-12-03T19:49:49-03:00

04 Dec 2020, 08:50:03

TATIANA PEREIRA TEDESCHI **Assinou** - Email: tatiana@mpr.com.br - IP: 191.181.59.144 (bfb53b90.virtua.com.br porta: 61554) - Documento de identificação informado: 331.284.178-06 - DATE_ATOM: 2020-12-04T08:50:03-03:00

04 Dec 2020, 09:37:09

GLEIDSON MENDES DE LIRA **Assinou** - Email: dgmaxltda@gmail.com - IP: 179.171.70.101 (179-171-70-101.user.vivozap.com.br porta: 9032) - Documento de identificação informado: 041.416.704-05 - DATE_ATOM: 2020-12-04T09:37:09-03:00

04 Dec 2020, 14:35:08

CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA **Assinou** - Email: brayner@cnen.gov.br - IP: 179.179.98.221 (179.179.98.221.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 33274) - Documento de identificação informado: 103.702.184-34 - DATE_ATOM: 2020-12-04T14:35:08-03:00

04 Dec 2020, 18:22:51

RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: comercial@limpsafe.com.br - IP: 201.50.109.247 (201-50-109-247.user3p.veloxzone.com.br porta: 53502) - **Geolocalização: -23.00933129281437 -43.44115230683149** - Documento de identificação informado: 104.025.067-07 - DATE_ATOM: 2020-12-04T18:22:51-03:00

07 Dec 2020, 08:32:34

CLEITON CESAR LONGO **Assinou** - Email: mastersul@mastersul.com - IP: 131.100.152.230 (131-100-152-230.bcnet.com.br porta: 12046) - Documento de identificação informado: 006.225.880-01 - DATE_ATOM: 2020-12-07T08:32:34-03:00

07 Dec 2020, 14:46:16

EDUARDO HENRIQUE FARIAS **Assinou** (Conta 5f3118f9-7986-4b5b-90d5-14f8e92033e8) - Email:



comercial@modelocit.com.br - IP: 170.247.75.127 (170-247-75-127.ivatel.com.br porta: 19854) - Documento de identificação informado: 032.502.999-79 - DATE_ATOM: 2020-12-07T14:46:16-03:00

09 Dec 2020, 10:44:42

CASSIANA GLORIA DOS SANTOS **Assinou** - Email: sms.servicos01@gmail.com - IP: 45.6.131.20 (45-6-131-20.dyn.spacetelecom.com.br porta: 32192) - **Geolocalização: -19.9245142 -44.1237838** - Documento de identificação informado: 098.865.616-70 - DATE_ATOM: 2020-12-09T10:44:42-03:00

09 Dec 2020, 10:57:04

DIEGO REMERSON MARTINS DA SILVA (Conta 7f13650e-d52f-4aa1-a35d-b902c176b5a9). Email: diegomartins@cnen.gov.br. **ALTEROU** o signatário **ceo@etiknorte.com** para **licitar.ta@gmail.com** - DATE_ATOM: 2020-12-09T10:57:04-03:00

09 Dec 2020, 11:23:46

FABIO FALCAO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: dmhltda@globo.com - IP: 179.54.217.213 (213.217.54.179.isp.timbrasil.com.br porta: 37220) - Documento de identificação informado: 053.110.644-63 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2020-12-09T11:23:46-03:00

09 Dec 2020, 14:22:15

THAÍS AYLON NASCIMENTO **Assinou** - Email: licitar.ta@gmail.com - IP: 170.83.164.17 (164.83.170.17.raidnet.com.br porta: 29248) - **Geolocalização: -23.6765866 -52.6067921** - Documento de identificação informado: 058.636.349-10 - DATE_ATOM: 2020-12-09T14:22:15-03:00

10 Dec 2020, 10:21:20

CLAUDEMIR OLIVEIRA DA COSTA **Assinou** - Email: nehospitalar@gmail.com - IP: 187.103.71.181 (187.103.71.181 porta: 57270) - **Geolocalização: -8.0625545 -34.9175702** - Documento de identificação informado: 223.387.994-53 - DATE_ATOM: 2020-12-10T10:21:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 74fb70d4fc3c0dfd4e928b821fa5dd2488b46c087a0f3a6bdd21abc0d4ae942

(SHA512): 767e8558ef39d854fa86129488a0c58f7bfe98e8645ab698879e5dae576866a0d15ebe4e8c6b157131b3e2de0c0b8105d09849364d1cf49680c8ad5e1a63926a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign